

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2002**

Às dezoito horas do dia quatro de dezembro do ano de dois mil e dois, foi iniciada a reunião ordinária do Conselho de Administração do Superior Tribunal de Justiça, presidida pelo Exmo. Sr. Presidente, Ministro Nilson Naves.

Presentes também os Exmos. Srs. Ministros Antônio de Pádua Ribeiro, Edson Vidigal, Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Vicente Leal, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo, Carlos Alberto Menezes Direito, Felix Fischer e Franciulli Netto (substituto da Exma. Sra. Ministra Eliana Calmon).

Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Ministros Milton Luiz Pereira e Eliana Calmon. Abertos os trabalhos, foram submetidos a julgamento os seguintes processos:

JULGAMENTOS

Foi submetida à apreciação do Conselho solicitação do Sr. Ministro Edson Vidigal no sentido de ser contratada tecnologia mais avançada relativa ao serviço de telefonia móvel celular, uma vez que o atual sistema está sujeito a clonagem e grampos.

Assim, ficou acordado, por unanimidade, que:

- a) os aparelhos telefônicos sejam concedidos gratuitamente pela concessionária;
- b) os gastos com as contas telefônicas, de responsabilidade do Tribunal, estejam contidos no valor das cotas;
- c) os Ministros poderão manter o sistema atual (TCO) e receber o novo sistema.

Resolução nº 14/02 - Dispõe sobre a progressão funcional e a promoção dos servidores do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça nas carreiras judiciárias, em conformidade com as Leis nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, e n.º 10.475, de 27 de junho de 2002.

O Conselho, por unanimidade, referendou a Resolução.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente encerrou a reunião às dezenove horas e quarenta minutos, pelo que eu, José Roberto Resende, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, na função de Secretário do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Sr. Ministro Presidente.

Ministro NILSON NAVES

